



XIV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU

A Gestão do Conhecimento e os Novos Modelos de Universidade

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
3, 4 e 5 de dezembro de 2014.

ISBN: 978-85-68618-00-4

ANÁLISE DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS (SIGECOM) COMO FERRAMENTA DE APOIO A FASE PREPARATORIA DE PREGÕES: O CASO DO CAV/UDESC

Gustavo Gabriel Theiss

Universidade Federal de Santa Catarina
gustavo.theiss@cav.udesc.br

Renata Pletsch Reis

Universidade Federal de Santa Catarina
repletsch@gmail.com

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Universidade Federal de Santa Catarina
ernanienke@gmail.com

Claudio José Amante

Universidade Federal de Santa Catarina
claudiojosea@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho caracteriza-se por ser numa análise sobre o sistema de gerenciamento de compras e licitações utilizado na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) denominado de Sistema de Gerenciamento de Compras (SIGECOM), desenvolvido no Centro de Ciências Agroveterinárias como ferramenta de auxílio na construção da fase interna de processo de licitações na modalidade pregão. Foi realizada uma análise da aplicabilidade do sistema na fase interna de licitações na modalidade pregão por meio de uma revisão bibliográfica do assunto e entrevistas com os servidores na figura de solicitantes e gestores da UDESC/CAV. Após essa análise, concluiu-se que o sistema usado contribui para a gestão de compras uma vez que aprimora a etapa da fase interna do pregão tendo em vista a complexidade do universo da gestão de compras e licitações da já referida instituição. A classificação da pesquisa é do tipo qualitativa, descritiva e, também, é um estudo de caso documental e bibliográfico.

Palavras-chave: Gestão Pública, Compras Públicas, Licitação, Fase interna de pregão, Sistema de Informação.

Introdução

Administrar uma organização, independentemente de suas características, seja ela pública, privada ou do terceiro setor, é uma tarefa que requer distintas habilidades e constantes buscas pelo aperfeiçoamento da forma de gestão, uma vez que não existem receitas prontas que possam ser replicadas de uma organização para outra. A administração é o “processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros da organização e usar todos os recursos disponíveis da organização para alcançar os objetivos estabelecidos.” (STONER, FREEMAN, 2000, p.4).

A complexidade que envolve a administração de uma organização é ampliada quando se trata de uma universidade. Esta executa múltiplas tarefas (relacionadas com ensino, pesquisa e extensão), cada qual com metodologias de trabalhos próprias, e apresenta uma condição de instituição especializada (LEITÃO, 1985). Baseada na tríade ensino, pesquisa e extensão, como atividades finalísticas, a gestão de uma universidade inclui em seu processo uma série de outras tarefas, tidas como meio, que precisam ser executadas como forma de a instituição alcançar seus objetivos. E todas as tarefas envolvidas na gestão de uma universidade, sejam elas direta ou indiretamente ligadas às atividades meio ou fim, tem seu grau de complexidade elevado, quando se tratarem de instituições públicas.

Neste contexto, pode-se citar a área de compras. De acordo com a experiência dos pesquisadores¹, a área de compras de um órgão público se constitui com o objetivo de atender as demandas de contratações de obras, serviços, aquisições, alienações, entre outros. Porém, para que isso ocorra, ela deve atentar à legislação vigente, a qual estabelece uma série de normas e procedimentos com o intuito de garantir que os princípios constitucionais brasileiros – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988, art. 37) – sejam respeitados. Essas normas e procedimentos decorrem da determinação de que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá adotar o processo de licitação pública como forma de realizar as contratações que se fizerem necessária, conforme consta no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira (1988):

[...] as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas

¹ Os autores deste estudo atuam ou já atuaram em departamentos de compra de instituições públicas de ensino superior no país.

da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988)

A licitação pública objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio de processo e julgamento que esteja em conformidade não só com os princípios expostos anteriormente, mas também com os princípios da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e outros correlatos (BRASIL, 1993, art. 3). As Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 estabeleceram diferentes modalidades de licitação (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão) que devem ser adotadas pelos órgãos públicos de acordo com o objeto e valor a ser licitado.

O pregão pode ser considerado uma evolução dos processos de licitação – já que possui mecanismos mais efetivos de fiscalização, utiliza novas tecnologias e garante maior transparência, agilidade e redução de gastos nas aquisições governamentais (LIMA, 2008) – por isso se tornou a principal modalidade adotada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Tal fato pode ser verificado no Relatório de Gestão do Exercício de 2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2012), o qual constatou que o pregão (principalmente em sua forma eletrônica) foi responsável por 49,56% do valor gasto em compras durante o ano de 2011 nestas entidades, além de ter sido a principal modalidade de licitação adotada nos processo de compra deste mesmo ano.

Foi constatada, por intermédio de uma busca *on-line* ao acervo de dissertações e teses da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), da UDESC e da SciELO², a escassez de trabalhos e publicações referentes à fase interna dos processos licitatórios. Desta forma, o propósito deste artigo é analisar a o Sistema de Gerenciamento de Compras (SIGECOM) da UDESC como ferramenta de apoio à fase interna ou preparatória de pregões com vistas a contribuir para a reflexão sobre o uso e desenvolvimento de tecnologias de informação no gerenciamento de órgãos públicos.

Compras no setor público

² A Scientific Electronic Library Online - SciELO é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.

Apesar de a literatura atual discutir o papel estratégico que a área de compras vem assumindo nas organizações, da década de 90 até os dias de hoje pouco se falou sobre a estrutura e o processo de compras, bem como do perfil dos profissionais que atuam na área — compradores ou não (LIMA, 2004).

Segundo percepção de um dos autores que foi coordenador de compras e licitações de uma universidade pública, diante da evolução da tecnologia empresarial e das constantes mudanças no cenário competitivo e na legislação vigente, torna-se cada vez mais necessário o fortalecimento da relação profissional com os fornecedores, formação de negociações sólidas, assim como o uso de tecnologias e ferramentas de apoio que facilitem os processos de gerenciamento das compras públicas. Destaca ainda que todas as ações do administrador público precisam estar alinhadas e fortemente vinculadas aos princípios constitucionais sem feri-los.

Trosa (2001) corrobora que o serviço público, de uma forma geral, não pode ficar à margem dos processos de mudança, diante das evoluções que ocorrem na sociedade. Uma instituição pública necessita desenvolver estratégias e tecnologias para superar as dificuldades apresentadas. As instituições públicas brasileiras precisam acordar para essas necessidades, participar ativamente, desenvolver diferenciais estratégicos, enfim, fazer parte da cadeia produtiva e do crescimento econômico nacional.

Atualmente, a atividade de compras é considerada como uma função estratégica de nível superior, voltada à gestão da cadeia de suprimentos, com ênfase nos relacionamentos entre compradores e vendedores (BOWERSOX et al., 2006). Ainda assim, muitos tratam a área de compras como mera abastecedora de insumos, sem considerar sua relevância para a instituição e os ganhos financeiros possíveis de serem alcançados pela obtenção de melhores preços.

No setor público brasileiro, as compras, por força de lei, sempre deverão ser realizadas atendendo a Lei 8.666/93:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se

contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada (BRASIL, 1993).

A Lei 8.666/93, em seu artigo 14º (BRASIL,1993), menciona que “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”. Com base no referido artigo, observa-se que nenhum processo licitatório pode ser iniciado sem que seja realizada uma detalhada descrição daquilo que se deseja comprar, bem como a vinculação à fonte de recursos a ser utilizada. Algumas outras especificidades são requeridas, como aquelas previstas no artigo 15º da referida lei:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...] V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado [...] § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação (BRASIL, 1993).

A Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 (BRASIL, 2002), que institui a modalidade de licitação denominada pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, reforça ainda mais os artigos da Lei a cima citados e ainda indica em qual momento do processo de compras deverão ser realizadas estas tarefas:

Art. 3º A **fase preparatória** do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e **definirá o objeto do certame**, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição**; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis **elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados** [...] (BRASIL, 2002, grifo nosso)

Trata-se, segundo Meirelles (2004), da motivação do ato administrativo inicial do procedimento licitatório, a qual, diante dos requisitos impostos pela lei, transforma-se em elemento vinculante do mesmo, cuja ausência dá lugar à nulidade de todo o procedimento.

Pode-se observar que a fase preparatória ou interna é um momento crucial do processo licitatório em que há a necessidade de um maior envolvimento de técnicas e práticas

administrativas por parte dos servidores públicos envolvidos no processo de compras e que, segundo os autores, é neste momento que se verifica a complexidade de tal processo para uma universidade.

Sistema de informação nas organizações

Quase todas as organizações, privadas e públicas, na maioria dos setores, utilizam as tecnologias da informação (TI) – que é a coleção de sistemas de computação usada por uma organização – para dar suporte às suas operações. O motivo para esse uso generalizado da TI é que ela se tornou o principal facilitador das atividades empresariais no mundo de hoje, pois contribui para a melhora da produtividade, reduz custos, melhora a tomada de decisão, aprimora os relacionamentos com o cliente e desenvolve novas aplicações estratégicas (TURBAN; RAINER; POTTER, 2005).

Trosa (2001) corrobora com a importância da tecnologia e ressalta que o serviço público não pode ficar à margem dos processos de mudança e das evoluções que ocorrem nas organizações privadas. Uma instituição pública necessita desenvolver estratégias e tecnologias para superar as dificuldades apresentadas.

Os negócios estão aprendendo que, pela melhoria do fluxo de informações em suas organizações, eles podem se tornar mais eficientes e eficazes (STAIR; REYNOLDS, 2009). A razão mais forte pelas quais as empresas constroem os sistemas, então, é para resolver problemas organizacionais e para reagir a uma mudança no ambiente (LAUDON; LAUDON, 1999).

Verifica-se que as organizações vêm crescendo e que a comunicação e a manipulação de informações é um agravante, desta forma:

[...] a função básica do software de aplicação é aplicar o poder do computador para fornecer a indivíduos, grupos de trabalho e empresas todo **o poder de resolver problemas e desenvolver tarefas específicas** [...] Uma companhia pode desenvolver um programa único para uma aplicação específica (o que é chamado de software proprietário) ou adquirir e usar um programa de software existente (por vezes denominado software de prateleira) (STAIR; REYNOLDS, 2009. p. 131, grifo nosso).

O SIGECOM foi desenvolvido em uma parceria estabelecida entre os setores de compras e de informática e aprovado pela direção da UDESC/CAV, pois não foi encontrado nenhum software no mercado que atendesse a demanda. Como apontam Stair e Reynolds (2009), se a organização tem o tempo e talento de SI, ela pode optar pelo desenvolvimento

interno para todos os aspectos de programas de aplicação. Algumas das vantagens são: a satisfação das exigências da organização e dos usuários, a criação de mais recursos e a maior flexibilidade para personalizações e mudanças. Já as desvantagens são: pode consumir tempo e recursos significativos, sobrecarga do pessoal da TI (dificuldade de iniciar novos projetos), maior risco referente às características e ao desempenho do software a ser desenvolvido. (STAIR; REYNOLDS, 2009).

Porém, desenvolver programas internamente requer uma quantidade substancial de planejamento detalhado. Uma série de passos e atividades planejadas pode maximizar a probabilidade de desenvolvimento de programas de qualidade. Essas fases compõem o ciclo de vida da programação (STAIR; REYNOLDS, 2009).

A UDESC

A UDESC foi criada em 1965, tem sua sede em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. É uma instituição pública que oferece ensino gratuito e se destaca como uma das melhores universidades estaduais do país, conforme dados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) do ano de 2012 elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2012). O seu orçamento anual chega próximo a R\$ 140 milhões; possuem mais de 900 docentes, aproximadamente 10.000 alunos presenciais e 3.000 à distância (UDESC, 2014b).

A UDESC divide-se em onze centros espalhados pelo estado. Cada centro é estrategicamente localizado em regiões diferentes com o objetivo de suprir as necessidades de cada região. Um deles, o Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV), que é objeto deste estudo, está localizado em Lages, no *campus* III da UDESC. Foi fundado em 1973 e atualmente possui quatro cursos de graduação, quatro cursos de mestrado e três cursos de doutorado. É reconhecido nacional e internacionalmente pela qualidade de ensino e pelos grupos de trabalho, pesquisa e extensão que surgiram e se consolidaram desde então. Conta com mais de 100 técnicos-administrativos que desenvolvem atividades diretas no centro e 120 professores efetivos (90 destes são doutores) além de professores substitutos. (UDESC, 2014).

Dentro deste centro, existem diversas áreas e departamentos distintos, necessários para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Dentre estas, cita-se o setor de Compras e Licitações do CAV/UDESC. Este setor é responsável pelas aquisições e contratações dos bens e serviços, pelos processos de busca e desenvolvimento de

fornecedores e interface com os solicitantes (professores e técnicos) clientes internos da instituição, conforme experienciado por um dos pesquisadores.

O SIGECOM

O SIGECOM foi desenvolvido pelo CAV/UEDESC, por meio de uma parceria estabelecida entre os setores de Informática e de Compras, com a finalidade inicial de padronizar descrições e viabilizar a solicitação das compras *on-line*.

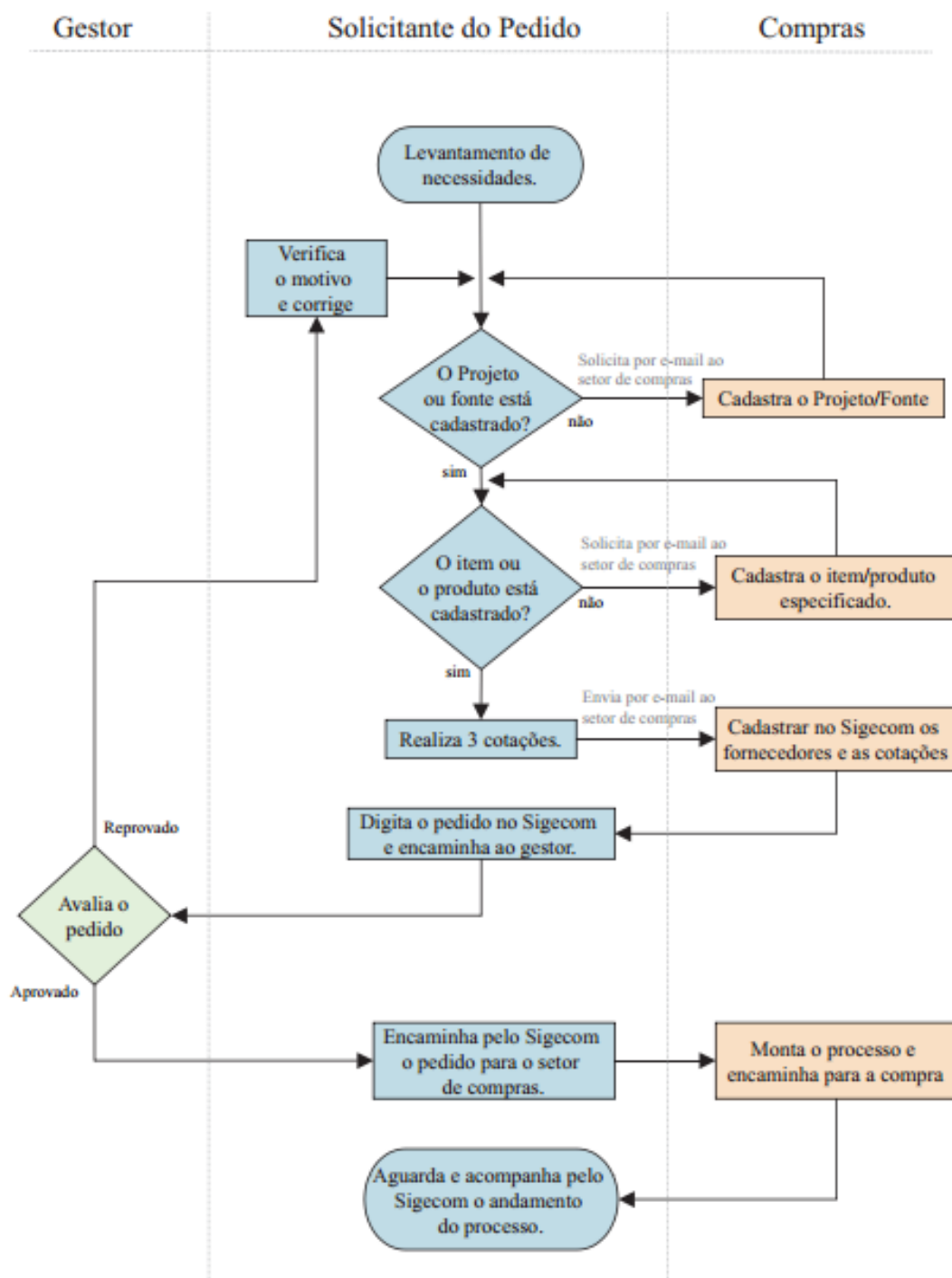
O *software* fora instituído inicialmente com os seguintes objetivos (UEDESC, 2011):

- a) Permitir maior agilidade nos trâmites internos;
- b) Possibilitar o controle e monitoramento do andamento do processo, desde o levantamento das necessidades até a compra do item; e,
- c) Emitir relatórios de gestão.

Desta forma, o sistema pretende gerar dados e informações confiáveis que auxiliem na identificação de problemas, bem como na propositura de melhorias. Também é uma importante ferramenta para otimização do tempo, agilizando a abertura e instrução dos processos de compras de bens e serviços.

Ao entrevistarmos o programador do SIGECOM, este afirmou que o SIGECOM nasceu da necessidade de padronizar as descrições dos bens e serviços a serem adquiridos. Dadas as suas atualizações e modificações, hoje engloba uma série de ferramentas gerenciais como parte do sistema. Antes da criação e utilização do sistema SIGECOM, era relativamente comum que processos licitatórios restassem desertos, por conta de erros de especificação e de cotações de mercado. Desta forma, salienta-se que o sistema trouxe benefícios imediatos e claramente percebidos dentro da instituição. A Figura 1, abaixo, demonstra o fluxograma do sistema SIGECOM.

Figura 1: Fluxograma do SIGECOM



Fonte: manual do usuário SIGECOM

Justificativa do Estudo

Roesch (2009) argumenta que a justificativa de uma pesquisa deve estar baseada na sua importância, oportunidade e viabilidade. No tocante à sua importância, a pesquisa traz, em seus resultados, uma contribuição para a Universidade Estadual de Santa Catarina e ao Centro

de Ciências Agroveterinárias, sobretudo à Gestão Universitária, por estudar o processo da fase interna da modalidade licitatória pregão, principalmente por meio da análise do sistema de TI denominado SIGECOM.

É importante também pela necessidade de refletir sobre a utilização de tecnologias da informação na gestão pública e universitária. Da mesma forma, repensar a estrutura dos setores das instituições, aprimorando as atividades dos setores de compras e licitações nos órgãos públicos, assim como melhorando dos processos de aquisição de bens e serviços.

O trabalho é considerado oportuno, pois, a exemplo de um grande centro de uma universidade estadual, como o CAV/UDESC, objeto deste estudo, que precisa de mecanismos e ferramentas que operacionalizem as atividades internas de forma a tornar os processos mais claros, devidamente instruídos e ágeis, especificamente na área de compras e licitações. Ações devem ser tomadas para que a instituição não fique fragilizada por questões técnicas e gerenciais, como falta de fornecedores, baixos índices de itens adjudicados em pregões, baixa qualidade de itens comprados, alto índice de itens cancelados, manutenção relapsa em equipamentos e veículos, e serviços terceirizados de má qualidade. Tais características elevam os custos dos processos de licitação; estes podem ser originados a partir de um orçamento mal elaborado, por exemplo. Some a isso, as supracitadas características podem comprometer o bom andamento de trabalhos de pesquisa e extensão, prejudicados em virtude do atraso e ou não recebimento de materiais essenciais para continuidade.

Este estudo é também considerado viável, já que os pesquisadores possuem habilidades técnicas e experiências profissionais suficientes em gestão de compras e licitações para analisar e contextualizar o referido sistema de informação e, concomitantemente, vem realizando pesquisas nas fases internas de licitações na modalidade pregão. Ademais, os pesquisadores já atuaram e ou atuam em setores de compras e licitações de universidades públicas, onde diariamente perceberam as demandas relacionadas ao gerenciamento dos processos de compras e licitações, sobretudo quanto a poder contar com um sistema de informação estruturado, que permita a comunicação e a tomada de decisão de forma ágil e com qualidade.

Os pesquisadores também possuem proximidade da organização estudada e acesso às informações necessárias para a análise do aludido sistema reforçam a viabilidade do estudo.

Com relação a estudos prévios, ao pesquisar dissertações e artigos no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU) e no Programa de Pós-Graduação em Administração (CPGA) ambos da UFSC, além de efetuar buscas nos trabalhos do

Programa de Pós-Graduação em Administração da UDESC e no portal da Scielo, verificou-se que não havia trabalhos que abordassem a fase interna ou fase preparatória de processos licitatórios.

Metodologia

A metodologia utilizada no estudo, como forma de atingir-se o objetivo de analisar o sistema de gerenciamento de compras, SIGECOM, será de uma pesquisa qualitativa, descritiva em forma de um estudo de caso como instrumento de pesquisa científica. Esta pesquisa é do tipo *Survey* que, conforme Gil (2002) caracteriza-se pela obtenção de dados ou informações sobre particularidades, ações ou opiniões de determinados grupos de pessoas.

De acordo com Gil (2002), estudo de caso caracteriza-se pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

A finalidade da pesquisa bibliográfica é conhecer as diferentes formas de contribuição científica realizada sobre determinado assunto ou fenômeno. A pesquisa bibliográfica será desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Resultado da pesquisa

O SIGECOM foi estudado a partir da prerrogativa da sua utilização como ferramenta na fase interna de pregões. Dentre as etapas contidas nesta fase, os pesquisadores destacaram: descrição de objetos, orçamento, pedido, acompanhamento, aglutinação de itens ou montagem dos itens a serem licitados e controle de pedidos. Outras etapas que pertencem à fase interna não entraram no escopo desta pesquisa, pois se entendeu que independem de um sistema de informação.

Quanto à descrição do objeto, observou-se que já existem muitas descrições cadastradas, e que atendem de forma satisfatória à sua finalidade. Através das entrevistas ficou claro que apenas o setor de compras tem acesso ao cadastramento ou edição de descrições, ou seja, os solicitantes são obrigados a escolher os itens a partir das descrições já disponibilizadas. Desta forma, apesar da restrição imposta pelo uso centralizado do sistema,

que limita o número de opções previamente catalogadas, e a primeira vista poderia engessar o mesmo, há possibilidade de inclusão e/ou edição de especificações por parte do pessoal habilitado da área de compras, desde que solicitado pelo usuário requerente. Tal prática caracteriza uma vantagem, uma vez que se constatou não haver considerável quantidade de descrições homônimas. Segundo os entrevistados isto acontecia frequentemente antes da implantação do sistema, uma vez que diferentes solicitantes pediam o mesmo produto, porém com detalhes descritivos diferentes, o que incapacitava os servidores de verificar, num primeiro momento, que se tratava do mesmo material. Outro aspecto importante referente a adoção do sistema, é a facilidade do registro de informações, que proporciona um aprimoramento nos consecutivos certames de forma contínua, visto que os próprios fornecedores apontam os vícios de descrição.

Quanto aos orçamentos, o ponto forte do sistema é que ele somente é solicitado quando se tem todos os pedidos de um mesmo item consolidados. Por meio da entrevista, observou-se também que os fornecedores preferem não disponibilizar orçamentos, pois várias pessoas solicitavam o mesmo produto gerando um dispêndio importante de tempo dos fornecedores. Outro ponto relevante é a alimentação dos valores orçados dentro do sistema, referente a todas as propostas do certame, o que possibilita futuras consultas, especialmente relacionadas ao preço médio praticado no mercado.

Quanto aos pedidos, acredita-se que este seja um dos pontos a serem destacados do sistema, pois trata-se de uma inovação institucional que permite ao solicitante realizar seu pedido a partir de qualquer lugar, de forma similar ao de um portal de compras eletrônicas, ou seja, escolhe o produto, estabelece a quantidade e finaliza o pedido.

Após a finalização do pedido pelo servidor, o mesmo é submetido ao superior imediato para aprovação ou reprovação. Subsequentemente ao deferimento, o pedido é encaminhado automaticamente ao setor de compras para posteriores trâmites do processo. Esta etapa de aprovação é denominada gestão dos pedidos.

Quanto ao acompanhamento do pedido o solicitante através de seu login tem acesso ao status de cada item de seu pedido de maneira individual, pois um único pedido pode ter vários itens e cada um desses itens pode ser aglutinado em uma licitação diferente.

A aglutinação dos itens se dá quando os prazos disponibilizados para realização de pedidos, que podem ser inclusive determinados por áreas orçamentárias, finda e o sistema é bloqueado para a realização de novas solicitações. Nesse momento aparece para o técnico que irá aglutinar todos os itens solicitados em uma mesma tela. Os itens solicitados por vários

solicitantes são somados e aparece o nome destes e a somatória total. Agora basta determinar em quantas aglutinações e processos distintos serão juntados esses itens.

Depois de todas essas etapas descritas anteriormente é feito o edital é anexado então o memorial descritivo contendo todos os itens que se pretende comprar no certame, obtido pelo SIGECOM, e passa-se então para a fase externa a partir do memento das devidas publicações do certame.

Conclui-se que o sistema é de extrema relevância para a instituição pesquisada pois atinge a responsabilidade do pedido ao individuo que de fato se utiliza do material para alcançar seus objetivos, seja esse o ensino, a pesquisa a extensão ou a gestão. É possível também ter uma visão muito clara do andamento dos processos de compras e principalmente do registro correto e efetivo de todo conhecimento acumulado ao longo do tempo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, 18 jul. 2002. Seção 1, p. 1. Disponível

em:<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=18/07/2002>>. Acesso em: 16 ago 2014.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 ago.2014.

_____. **Lei nº 8.666, de 29 de março de 1990.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, 22 jun. 1993. Seção 1, p. 1. Disponível

em:<<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=22/06/1993>>. Acesso em: 15 ago 2014.

BOWERSOX, Donald J. **Gestão logística de cadeias de suprimentos.** Porto Alegre: Bookman, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) - 2012. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>>. Acesso em: 20 set 2014.

LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. **Sistemas de Informação: com internet**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

LEITÃO, Sérgio Proença. **A questão organizacional na universidade**: as contribuições de Etzioni e Rice. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, out./dez., 1985.

LIMA, José C. S. **Um estudo sobre a reconfiguração da função compras em empresas do setor automotivo**. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia) — Departamento de Engenharia de Produção, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LIMA, P. P. D. **Pregão Eletrônico: um instrumento econômico e eficiente de inovação das compras públicas**. Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. CIPAD. Rio de Janeiro: FGV, 2008. Disponível em: <http://www.ecg.tce.rj.gov.br/arquivos/08CIPAD_PecenePriscilla.pdf>. Acesso em: 26 ago 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO (Brasil). Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/processo_contas/2012/SLTI/SLTI2011_relatorio_de_gestao.pdf>. Acesso em: 26 ago 2014.

ROESCH, S.M.A. **Projeto de estágio e de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

STAIR, Ralph M.; REYNOLDS, George W. **Princípios de Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial**. Tradução da 6 edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

STONER, James A.; FREEMAN, R. Edward. **Administração**. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2000.

TROSA, Sylvie. **Gestão pública por resultados: quando o Estado se compromete**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília, DF: Enap, 2001.

TURBAN, Efraim; RAINER, R. Kelly Jr; POTTER, Richard E. **Administração de Tecnologia da Informação: Teoria e Prática**. Tradução de Daniel Vieira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

UDESC. **Manual do Usuário SIGECOM: Edição do Solicitante 2011**. Disponível em: <<https://sigecom2.cav.udesc.br/manual/manualSolicitante.pdf>>.

_____. Pró-Reitoria de Planejamento. **Orçamento 2014**. Disponível em: <<https://http://www.udesc.br/?id=214>>. Acesso em: 25 ago 2014b.

Acesso em: 25 ago 2014.